



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 392/2022-GP

De 13 de julho de 2022.

DESIGNAR, em razão de vacância, os seguintes membros titulares e suplentes representantes da Sociedade Civil, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS do município de Milagres/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Municipal Nº 1.327, de 27 de Novembro de 2018 e Lei Municipal Nº 1.426, 05 de Julho de 2021.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.327, de 27 de Novembro de 2018 e Lei Municipal Nº 1.426, 05 de Julho de 2021.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Milagres/CE.

R E S O L V E :

Art. 1.º - Em razão de vacância, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.327/2018 e Lei Municipal Nº 1.426/2021, ficam designados a partir do dia 13 de Julho de 2022 até o dia 30 de Setembro de 2023, os membros titulares e suplentes, representantes da Sociedade Civil, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS do Município de Milagres/CE:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTO DE TRABALHADORES OU ORGANIZAÇÃO DE TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

TITULAR: Yara Monique dos Santos Madeira.
SUPLENTE: Maria Damiana Silva Sousa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 13 DE JULHO DE 2022.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal